



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.743 de 1 de agosto de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.132,59 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	099	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.176,43
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.200,76
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	718	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	786	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.055,40
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	923	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.800,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	984	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.000,00
Total				R\$ 54.132,59

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 38.055,40
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	096	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.268,43
Ficha	098	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 908,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.008.00		
Ficha	106	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	183	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.200,76
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	921	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.800,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	982	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
			Total	R\$ 54.132,59

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração